



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1574/2020	28-04-2020	SAI-SRAPAP/2020/189		02-06-2020

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 869/XI - FALTA DE AREIA NA ILHA GRACIOSA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 – Para quando o normal abastecimento de areia na ilha Graciosa?

Com o objetivo de abastecer a Ilha Graciosa de areia, e repor *stock*'s, dia 22 de maio, chegou à Graciosa a draga “Coral da Horta”, do armador Rufribetão. A referida empresa assegurou que operará durante o período de tempo necessário na Ilha Graciosa de forma a satisfazer todos os pedidos efetuados.

2 – Prevê o Governo algumas consequências em termos de licenciamento e exploração desta atividade nos termos do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 9/2010/A, de 8 de março (Regime jurídico da extração de inertes na faixa costeira e no mar territorial, alterado e republicado através do Decreto Legislativo Regional nº 31/2012/A, de 6 de julho), nomeadamente quanto às garantias de abastecimento a que se refere a alínea c) do nº1 daquele dispositivo legal?

A carência de areia, verificada este ano em algumas ilhas do arquipélago, resulta de situações excecionais, não imputáveis aos operadores:

1. As duas dragas que operam na Região foram obrigadas a parar, uma por avaria do motor, o qual foi substituído, e a outra por ter sofrido danos significativos, resultantes de abaloamento;
2. Na impossibilidade de se deslocar à Ilha Graciosa, a empresa Dunamagnata, na sequência de várias diligências do Governo dos Açores, disponibilizou, em março,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

150m3 de areia para os utentes da Graciosa, que apenas teriam de suportar o custo do transporte da Terceira. Refira-se que o stock disponibilizado não foi totalmente consumido.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1359 Proc. n.º 54-03,04
Data	020 1.06 03 N.º 869: XI.